



Boletim de Serviço n.º 009/2016 Setembro/2016





BOLETIM DE SERVIÇO

MINISTRO DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

Gilberto Kassab

Diretor LNCC:

Augusto Cesar Gadelha Vieira

LNCC – Laboratório Nacional de Computação Científica
Av. Getúlio Vargas, 333
Quitandinha - Petrópolis
25.651-070 - Rio de Janeiro - RJ
Fone: 0xx (24) 2233-6000

Organização e distribuição:

Serviço de Recursos Humanos

Coordenação de Administração – SRH/CAD/LNCC



BOLETIM DE SERVIÇO

SUMÁRIO

Atos do Diretor	04 A 12
Atos do Serviço de Recursos Humanos	12 A 14



ATOS DO DIRETOR

PORTARIA N.º 042 DE 31 DE AGOSTO DE 2016

HABILITAÇÃO ESTÁGIO PROBATÓRIO

O DIRETOR DO LABORATÓRIO NACIONAL DE COMPUTAÇÃO CIENTÍFICA DO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria n.º. 407, de 29 de junho de 2006, do Ministro de Estado da Ciência e Tecnologia, publicada no Diário Oficial da União de 30/06/2006, e considerando o parecer da Comissão de Avaliação de Desempenho Funcional dos Servidores constituída pela Portaria N° 013 de 15 de março de 2016, resolve:

Habilitar no estágio probatório, conforme determina o art. 19º da Portaria 277, de 30 de abril de 2015, publicada no B. S. n.º. 08 de 30 de abril de 2015, os servidores abaixo relacionados.

Servidor	Matrícula SIAPE	Cargo	Período do Estágio		Data Estabilidade
André da Motta Salles Barreto	2050281	Pesquisador	12/08/13	10/08/16	11/08/2016
André Ramos Carneiro	2048721	Tecnologista	01/08/13	30/07/16	31/07/2016
Bruno Alves Fagundes	2049245	Tecnologista	05/08/13	03/08/16	04/08/2016
Fábio Lima Custódio	2049448	Tecnologista	01/08/13	30/07/16	31/07/2016
Marcos Garcia Todorov	2049359	Pesquisador	05/08/13	03/08/16	04/08/2016

PORTARIA N.º. 044 DE 06 DE SETEMBRO DE 2016

APLICAÇÃO DE PENALIDADE

O DIRETOR DO LABORATÓRIO NACIONAL DE COMPUTAÇÃO CIENTÍFICA – LNCC, Unidade de Pesquisa do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria MCT n° 407, de 28/jun/2006, e com fundamento no inciso II, do artigo 87, da Lei 8.666/93 e alterações, resolve:

Art. 1º - Aplicar a empresa **BLUE PARTS Licitações Ltda - EPP**, inscrita no CNPJ/MF sob o n° 16.403.724/0001-16, a penalidade de impedimento de licitar e contratar com o Laboratório Nacional de Computação Científica - LNCC, conforme o artigo 87 inciso III da Lei n° 8.666/93, pelo prazo de 2 (dois) anos, conforme consta nos autos do Processo n° 01209.000171/2014-79.

Art. 2º - O Laboratório registra que é facultada a Empresa a apresentação de defesa prévia no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da data de publicação desta Portaria.



Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA N.º. 045 DE 06 DE SETEMBRO DE 2016

ACOMPANHAMENTO DE CONTRATOS

O DIRETOR DO LABORATÓRIO NACIONAL DE COMPUTAÇÃO CIENTÍFICA DO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria n.º. 407, de 29 de junho de 2006, do Ministro de Estado da Ciência e Tecnologia, publicada no Diário Oficial da União de 30/06/2006, e tendo em vista o disposto no artigo 67 da Lei n.º 8.666, de 21/jun/1993,

RESOLVE

I - Designar a servidora **GENILDA MARIA MACHADO**, CPF/MF nº 342. [REDACTED]-34, SIAPE nº 6671842, Analista em Ciência e Tecnologia, lotada na Diretoria, para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato nº 01.002.00/2014 - Processo 01209.00032/2014-45, firmado com a empresa **AJE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS LTDA**.

Parágrafo Único: A servidora ora mencionada, em suas ausências e eventuais impedimentos, será substituído pelo servidor **MARCO ANTONIO LEAL E SILVA**, CPF nº 515. [REDACTED]-20, matrícula SIAPE nº 673115, Assistente em Ciência e Tecnologia, lotado na Coordenação de Administração - CAD.

Art. 2º - O Fiscal terá como atribuições aquelas estabelecidas no artigo 67 da Lei n.º 8.666, de 21/jun/1993, e Decreto nº 2.271, de 7/jul/1997.

Art. 3º - Esta Portaria cancela a Portaria nº 025/2014 de 25/02/2014.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço do LNCC.

PORTARIA N.º. 046 DE 06 DE SETEMBRO DE 2016

APLICAÇÃO DE PENALIDADE

O DIRETOR DO LABORATÓRIO NACIONAL DE COMPUTAÇÃO CIENTÍFICA – LNCC, Unidade de Pesquisa do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria MCT nº 407, de 28/jun/2006, e com fundamento no inciso II, do artigo 87, da Lei 8.666/93 e alterações, resolve:

Art. 1º - Aplicar a empresa **LICITSUL Comércio e Serviços de Informática Ltda**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 06.268.094/0001-60, a penalidade de impedimento de licitar e contratar com o Laboratório Nacional de Computação Científica - LNCC, conforme o artigo 87 inciso III da Lei nº 8.666/93, pelo prazo de 2 (dois) anos, conforme consta nos autos do Processo



nº 01209.000171/2014-79.

Art. 2º - O Laboratório registra que é facultada a Empresa a apresentação de defesa prévia no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da data de publicação desta Portaria.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA N.º 047 DE 13 DE SETEMBRO DE 2016

APLICAÇÃO DE PENALIDADE

O **DIRETOR DO LABORATÓRIO NACIONAL DE COMPUTAÇÃO CIENTÍFICA – LNCC**, Unidade de Pesquisa do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria MCT nº 407, de 28/jun/2006, e com fundamento no inciso II, do artigo 87, da Lei 8.666/93 e alterações, resolve:

Art. 1º - Aplicar a empresa **COMERCIAL SUDESTE LTDA - ME**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 12.461.790/0001-91, a penalidade de impedimento de licitar e contratar com o Laboratório Nacional de Computação Científica - LNCC, conforme o artigo 87 inciso III da Lei nº 8.666/93, pelo prazo de 2 (dois) anos, conforme consta nos autos do Processo nº 01209.000243/2014-88.

Art. 2º - O Laboratório registra que é facultada a Empresa a apresentação de defesa prévia no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da data de publicação desta Portaria.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA N.º 049 DE 30 DE SETEMBRO DE 2016

HABILITAÇÃO ESTÁGIO PROBATÓRIO

O **DIRETOR DO LABORATÓRIO NACIONAL DE COMPUTAÇÃO CIENTÍFICA DO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES**, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria n.º. 407, de 29 de junho de 2006, do Ministro de Estado da Ciência e Tecnologia, publicada no Diário Oficial da União de 30/06/2006, e considerando o parecer da Comissão de Avaliação de Desempenho Funcional dos Servidores constituída pela Portaria N° 013 de 15 de março de 2016, resolve:

Habilitar no estágio probatório, conforme determina o art. 19º da Portaria 277, de 30 de abril de 2015, publicada no B. S. nº. 08 de 30 de abril de 2015, o servidor abaixo relacionado.

Servidor	Matrícula SIAPE	Cargo	Período do Estágio		Data Estabilidade
Roberto Pinto Souto	1322369	Tecnologista	01/10/13	30/09/16	30/09/2016



AUGUSTO CESAR GADELHA VIEIRA

ATOS DO SERVIÇO DE RECURSOS HUMANOS

RELAÇÃO PESSOAL AFASTADO ATIVIDADES – SETEMBRO 2016

AFASTAMENTOS

LOTAÇÃO	NOME	PERÍODO		FUNDAMENTO
CMA	Fernanda Maria Pereira Raupp	28/05/2014		Art. 93
CCC	Antonio Tadeu Azevedo Gomes	26/09/2016	30/09/2016	Art. 95
CCC	Bruno Richard Schulze	27/08/2016	04/09/2016	Art. 95
CCC	Fábio Andre Machado Porto	02/09/2016	11/09/2016	Art. 95
CCC	Pablo Javier Blanco	10/08/2016	28/08/2016	Art. 95
CMC	Marcio Arab Murad	11/08/2016	05/09/2016	Art. 95
CSR	Carla Osthoff Ferreira de Barros	27/08/2016	04/09/2016	Art. 95
DIR	Augusto Cesar Gadelha Vieira	14/09/2016	17/09/2016	Art. 95

RELAÇÃO DOS SERVIDORES EM FÉRIAS NO MÊS DE OUTUBRO 2016

NOME	EXERCÍCIO	PERÍODO		
		PARCELA	ÍNICIO	TÉRMINO
Marcelo Luiz Mendes da Fonseca	2016	2ª	31/10/16	19/11/16
André Ramos Carneiro	2016	2ª	03/10/16	11/10/16
André Ramos Carneiro	2016	2ª	31/10/16	11/11/16
Bruno Alves Fagundes	2016	3ª	17/10/16	31/10/16
Flavio Barbosa Toledo	2016	2ª	03/10/16	17/10/16
Luiz Gonzaga Paula de Almeida	2016	2ª	13/10/16	01/11/16
José Karam Filho	2016	3ª	17/10/16	26/10/16
Jiang Zhu	2016	1ª	24/10/16	22/11/16
Maurício Vieira Kritz	2016	1ª	13/10/16	27/10/16
Paulo Cesar Marques Vieira	2016	3ª	19/10/16	28/10/16

REPROGRAMAÇÃO DE FÉRIAS



BOLETIM DE SERVIÇO N.º 009/2016

30/09/2016

NOME	EXERCÍCIO	PARCELA	PERÍODO	
Barbara Paulo Cordeiro Elustondo	2016	3ª	24/10/16	02/11/16

DIÁRIAS

Beneficiário	Natureza	Motivo do Deslocamento	Itinerário
Augusto Cesar Gadelha Vieira	Servidor	Reunião com o Subsecretário das Unidades de Pesquisa Sr. Major Brigadeiro-do-Ar Paulo Roberto Pertusi	Petrópolis/Brasília/Petrópolis

Interessado: Maria Cristina Albuquerque de Almeida

Assunto: Licença-Prêmio por Assiduidade - LPA

De acordo.

Autorizo o afastamento da servidora **MARIA CRISTINA ALBUQUERQUE DE ALMEIDA**, para usufruir de 10 de outubro à 24 de outubro de 2016, e de 12/01/2016 a 26/01/2017, o 1º período de Licença-Prêmio por Assiduidade, referente ao interstício de 13/02/1991 à 11/02/1996, nos termos do Art. 7º da Lei 9.527, de 1997.

Petrópolis, 28/09/2016

AUGUSTO CESAR GADELHA VIEIRA

Diretor

